

DATA DA LEITURA: 28/08/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES-SP									
CODIGO	ID: 2316	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO	n°: 2067/2024	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024									
ABERTURA	06/09/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA	08:30	VALIDA.PROP. 60 DIAS									
JULGAMENTO	LOTE	ENTREGA 10 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 Dias									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS / ORIGINAIS EM 2 DIAS, SE SOLICITADO									
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.blil.org.br									
LEITURA POR: BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.1.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.4.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.4.3.	CERT. FEDERAL	X			7.3. c) / TR	INDICAR NOME GENÉRICO, MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
9.4.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
9.4.1.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.4.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.4.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.4.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.3.2.	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.3.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X			
9.2.3. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
9.2.3. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO SMAR	PROPOSTA				
9.2.3. b)	AFE COMUM - DOU	X									
9.2.3. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.2.3. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES-SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.2.3. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Deverá apresentar o valor unitário com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula e valor total. / 6.2.1 Quando a marca do produto identificar o licitante, DEVERÁ o mesmo usar a indicação "Marca Própria" / 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exigidos no edital. / 7.4. A proposta do ITEM será composta de 3 (três) preços: produto; encargos e entrega.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				10.9.1. a) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima no valor de R\$ 10,00 (dez reais).					
9.2.3. c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.2.3. c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.3. A proposta devidamente readequada com o valor final da fase de lances, deverá emitida com os itens ofertado: d) a razão social da empresa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone/Fax, e-mail, nome do banco e da agência e número da conta corrente, o nome do representante da empresa, número do telefone e e-mail para contato. / 10.17. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação. / 10.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.19. Neste caso, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema. / 11.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, a licitante vencedora provisoriamente deverá anexar na plataforma da BLL os documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação de sua proposta.					
9.2.3. c) ANUIDADE DA EMPRESA E JOYCE	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.5.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.2.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				9.2.2.		CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.1.1.1. Será desclassificada a proposta que não ofertar todos os itens que compõe o lote. / 10.3.1. Serão desclassificadas as propostas, conforme estabelecido no art. 59 da Lei 14.133/2021, que: I - contiverem vícios insanáveis; II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.2. OS LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 constantes do Anexo I deste Edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. 4.3. "Cota Reservada": O LOTE 01 constantes do Anexo I deste Edital, serão destinados à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento) para Micro Empreendedor.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail: licitacao.sag@ribeiraopires.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES-SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				